

GESTÃO DE RISCOS E GERENCIAMENTO DE CAPITAL

1º TRIMESTRE DE 2014

PUBLICAÇÃO DO DOCUMENTO: 30/05/2014

INSTITUCIONAL	4
1 Objetivo do Relatório	4
2 Principais Destaques.....	4
3 Principais Comitês.....	6
4 Estrutura Organizacional e Políticas	7
5 Definições.....	9
RISCO DE CRÉDITO	11
1 Objetivos e políticas de gerenciamento de Riscos de Crédito.....	11
2 Comunicação Interna	12
3 Concessão de Crédito.....	13
4 Exposições Sujeitas ao Risco de Contraparte	14
5 Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	14
6 Classificação do Risco de Crédito – <i>Rating</i>	15
RISCO DE CRÉDITO – DADOS QUANTITATIVOS.....	16
1 Exposição ao Risco de Crédito	16
2 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	18
3 Mitigadores de Crédito	19
4 Cessões de Crédito.....	19
RISCO OPERACIONAL	20
1 Estrutura de Risco Operacional	22
2 Mensuração do Risco Operacional	23
3 Gerenciamento do Risco Operacional	23
4 PCN – Plano de Continuidade de Negócios	23
5 Base de Perdas de Risco Operacional	24
6 Identificação e Monitoramento do Risco Operacional decorrente de Serviços Terceirizados	24
RISCO DE MERCADO.....	25
1 Política de <i>Hedge</i>	27
2 <i>Backtesting</i>	28
RISCO DE MERCADO – DADOS QUANTITATIVOS.....	30
1 <i>VaR</i>	30

2	Carteira de Negociação	30
3	Exposição em Instrumentos derivativos.....	30
	RISCO DE LIQUIDEZ	32
	GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	35
1	Patrimônio de Referência (PR)	37
2	Ativos ponderados pelo Risco (RWA)*	38

INSTITUCIONAL

1 Objetivo do Relatório

A incessante evolução dos mercados, bem como, dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco Fibra, motiva a busca contínua da Instituição pela excelência na gestão e no controle de riscos. Em linha com as melhores práticas adotadas internacionalmente e as recomendações do Pilar III de Basileia que trata da transparência, evidenciamos no presente relatório (norteadado pela Circular 3.477/09 – BACEN) a estrutura e a estratégia adotada para a gestão do risco na Instituição.

Entendendo a importância de uma gestão integrada dos riscos e o envolvimento da Alta Administração no processo, periodicamente, são realizados comitês¹ com os principais executivos da Instituição com o objetivo de acompanhar os controles de risco.

Atendendo às requisições da Resolução 3.988/11 do Conselho Monetário Nacional, o Banco Fibra conta atualmente com uma estrutura de gerenciamento de capital cujas diretrizes estão definidas em políticas internas e a estrutura está evidenciada no presente relatório.

2 Principais Destaques

2.1 Suporte do Acionista Controlador

O Grupo Vicunha, em sua contínua demonstração de suporte ao Banco Fibra, fez novos aportes de capital no último trimestre do ano de 2013 em um montante total de R\$ 550 milhões.

Esta nova injeção de capital teve como objetivo reforçar nosso patrimônio e preparar o banco para a retomada do crescimento em 2014.

2.2 Mudanças na Alta Administração em 2013

Novo Presidente do Conselho

Em fevereiro de 2013, o Sr. Benjamin Steinbruch assumiu como presidente do Conselho e, como representante do acionista controlador, começou a implementação de uma extensa agenda de mudanças, objetivando reposicionamento e recuperação do Banco.

Novo Vice Presidente Executivo de Riscos

Em junho de 2013, Sr. Arno Schwarz foi convidado pelo Sr. Benjamin Steinbruch para integrar o corpo diretivo do Banco Fibra como Vice Presidente Executivo de Riscos. Sr. Schwarz é o primeiro representante do acionista controlador na alta administração do Banco.

¹ Estrutura de Comitês evidenciada em seção específica do relatório.

Novo CEO

Após 26 anos de ABN/Real/Santander, Sr. LuisFelix Cardamone Neto assumiu a presidência do Banco Fibra em outubro de 2013. Sr. Cardamone veio com a missão de transformar o Banco Fibra em uma referência no segmento de bancos médios nos próximos anos.

Novo Vice Presidente Executivo Corporativo (COO)

Sr. Marcos Matioli de Souza Vieira, também com mais de 26 anos de ABN/Real/Santander juntou-se ao nosso corpo diretivo em outubro de 2013 como Vice Presidente Executivo Corporativo, sendo responsável por todas as áreas de apoio e administrativas do Banco.

Novo Diretor de Riscos e Compliance

Após 29 anos de BFB/ Itaú, em dezembro de 2013, Sr. Kumagae Hinki Jr, passou a fazer parte da diretoria no comando das áreas de Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional e Compliance, reportando-se ao Sr. Arno Schwarz.

Novo Diretor de Crédito

Em janeiro de 2014, o Sr. Marcos Braga Dainesi assumiu o cargo de Diretor de Crédito, também respondendo ao Sr. Schwarz. Sr. Dainesi tem mais de 30 anos de experiência na área, tendo trabalhado em instituições de porte tais como Itaú/Unibanco e Banco Safra.

Novo Diretor de Produtos

Em 2014, Sr. Clovis Hideaki Ikeda assumiu a recém-criada Diretoria de Produtos, reportando-se ao Sr. Schwarz. Sr. Ikeda tem mais de 25 anos de experiência na área financeira, tendo trabalhado em instituições como Citibank, Chase, ING, ABN/Real/Santander.

3 Principais Comitês

O Banco Fibra, com foco na governança e transparência das decisões, possui uma estrutura de Comitês reunindo os especialistas da Instituição e a Alta Administração para a discussão e deliberação sobre os riscos avaliados, sendo eles provenientes da carteira atual ou de novos produtos, serviços ou clientes.

Os seguintes Comitês assumem posição de destaque na estrutura de gestão de riscos e de gerenciamento de capital da Instituição:

3.1 Comitê de Auditoria

Tem o objetivo de atender aos requerimentos regulatórios e prática de governança conforme definido em política interna. Dentre suas atribuições vale ressaltar a revisão das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas e a formação de base para discussão com o Conselho de Administração sobre políticas, práticas e procedimentos que estejam sob sua competência.

3.2 Comitê de Ativos e Passivos (*ALCO – Asset and Liability Committe*)

Comitê destinado à discussão das formas de captação de recursos em função de políticas específicas, assim como da estrutura da carteira de crédito e o nível de liquidez com relação a prazos, concentração de vencimentos e políticas de curto e longo prazo. Analisa as movimentações das carteiras de crédito e captação evidenciando a liquidez da Organização onde é demonstrado a estrutura dos ativos e passivos e seus respectivos *gaps*. Sua missão primária é avaliar, acompanhar e aprovar as práticas relativas ao risco devido a eventuais desequilíbrios na estrutura de capital.

3.3 Comitê de Risco de Crédito

Inclui análises da carteira de crédito em curso, por setor e grupo econômico, e é também utilizada pela administração na tomada de decisões estratégicas. Além disso, apresenta controles de risco, como, por exemplo, de limites, acompanhamento de inadimplência e baixas para prejuízo que permitem monitorar a qualidade da carteira e antecipar-se em relação a eventuais problemas que possam ocorrer com os clientes, além de criar subsídios para o atendimento às demandas regulatórias relativas ao tema.

3.4 Comitê de Risco de Mercado

Determina a política de exposição ao risco da Instituição. O comitê reúne-se uma vez por mês para reavaliar parâmetros, limites de VaR e de cenários de estresse para os ambientes econômico e de mercado.

3.5 Subcomitê de Risco Operacional

Este Comitê consolida todos os reportes necessários para a Alta Administração e é responsável pelo acompanhamento das atividades em curso no que tange a Gestão de Risco

Operacional do Conglomerado Financeiro, bem como deliberação sobre situações atípicas identificadas com exposição relevante a Risco Operacional.

3.6 Comitê de Produtos

Delibera sobre o desenvolvimento de novos produtos e sobre a manutenção dos já existentes. A participação das áreas de controle de riscos possibilita a realização de mapeamento prévio dos riscos de novos produtos, bem como, sua correta apuração.

3.7 Comitê de Crédito

Tem a responsabilidade de analisar propostas para limites de crédito, operações, *prospects*, além de revisar as políticas de crédito em vigor. Reúne-se semanalmente, podendo também ser convocado sob demanda.

4 Estrutura Organizacional e Políticas

As diretrizes e os princípios que norteiam a gestão de riscos e o gerenciamento de capital são documentados internamente, assim como, os procedimentos e processos por meio dos quais concretizam-se tais políticas são descritos em documentos específicos.

A estrutura interna das normas é composta por diferentes níveis de detalhamento, direcionados para os públicos alvos específicos, conforme hierarquia determinada internamente.

Os processos e controles buscam, ainda, garantir a aderência à regulamentação vigente, a adoção de melhores práticas de documentação no mercado, baseando-se em *benchmarking* nacional e internacional mantendo a aderência à continuidade de negócios da Instituição.

As normas e políticas internas são revisadas anual ou tempestivamente e são aprovadas pela Alta Administração, ressaltando, assim, a importância da governança na Instituição. Destacam-se os documentos referentes a:

- Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Gerenciamento de Risco de Mercado;
- Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Gerenciamento de Capital;
- Contingência de Liquidez;
- Plano de Continuidade de Negócios.

4.1 Controle de Riscos

A estrutura de gestão de riscos está organizada sob a Diretoria de Riscos e Compliance, sendo representada por uma unidade de Controle de Riscos, abrangendo a gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, além da unidade de Risco Operacional.

A Figura 1 ilustra a estrutura organizacional envolvida na gestão de riscos do Banco Fibra.

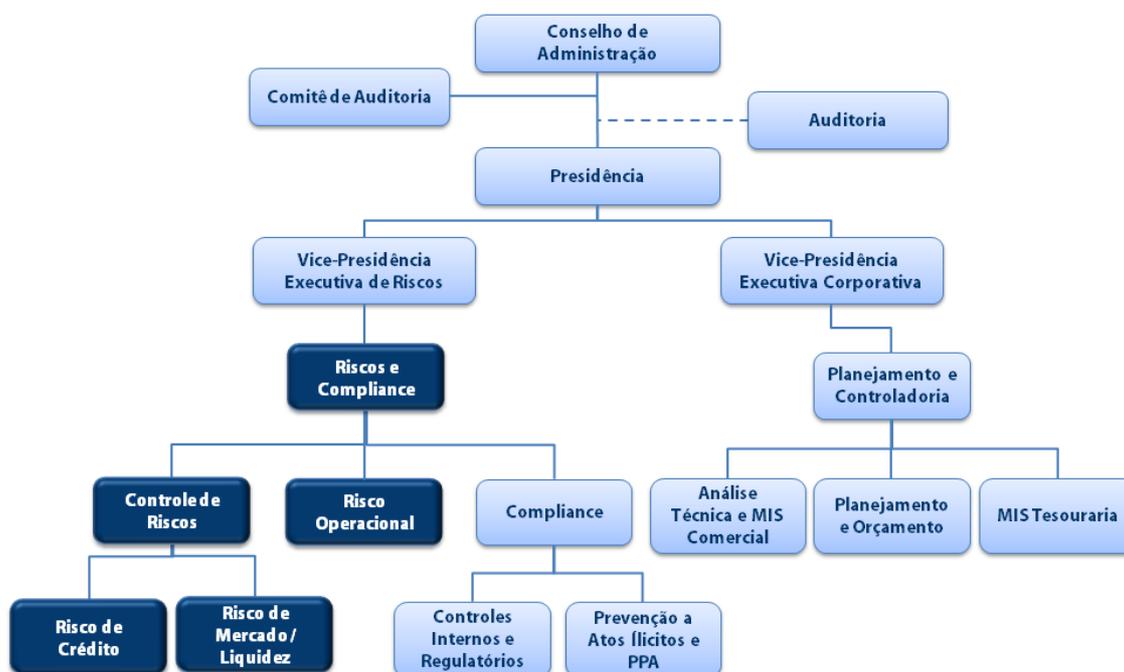


Figura 1: Estrutura Organizacional - Gestão de Riscos

4.2 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital, implantada na Instituição em 2012, está centralizada na Gerência de Análises Técnicas (Superintendência de Planejamento e Controladoria), porém suas atividades estão relacionadas à estrutura de gestão de riscos descrita acima. A fim de reforçar a governança, as políticas e estratégias relacionadas ao gerenciamento de capital devem ser aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração.

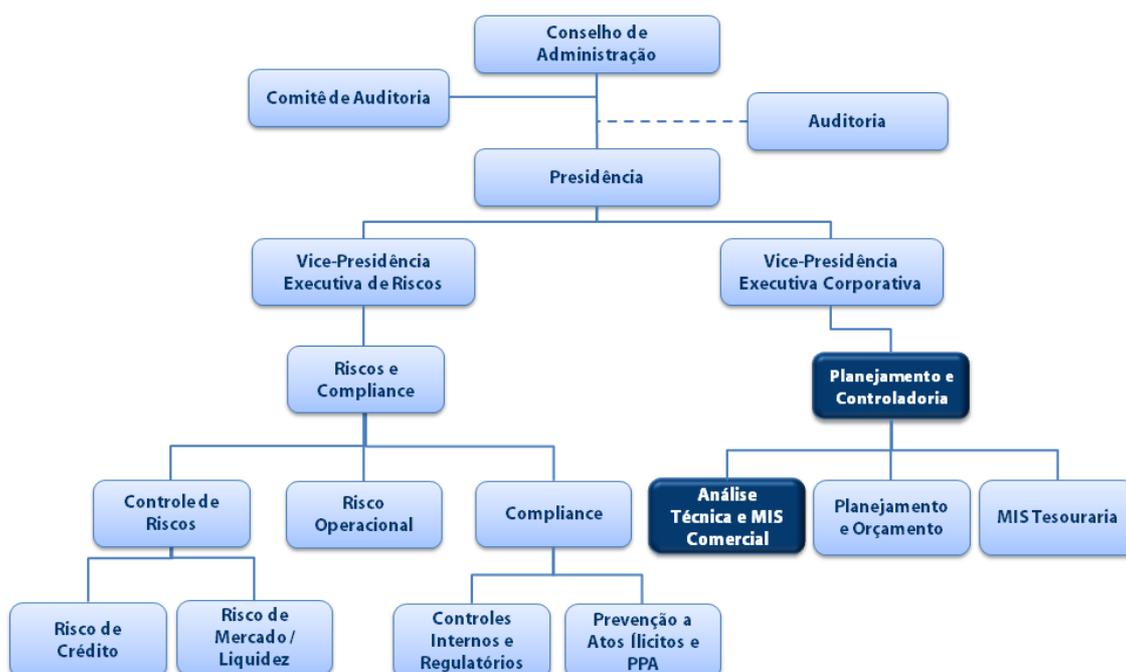


Figura 2 Estrutura Organizacional - Gerenciamento de Capital

5 Definições

5.1 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar (apurado de acordo com as regras contidas na Resolução 4.192/13) utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

5.2 Ativos ponderados pelo Risco (RWA)

As instituições financeiras devem manter valor de Patrimônio de Referência compatível com os riscos de suas atividades, conforme determinado pela Resolução 4.192/13 do Banco Central do Brasil. O valor do PR deve ser no mínimo igual ao valor do RWA que, por sua vez, é apurado com base, no mínimo, na soma das parcelas de Risco de Crédito, Mercado e Operacional.

5.3 Capital mínimo regulatório

Capital mínimo a ser mantido pela Instituição conforme as regras de cálculo estipuladas pelo Banco Central do Brasil. Estabelece a relação entre o PR e o RWA.

5.4 Capital mínimo econômico

Capital mínimo a ser mantido pela Instituição conforme regras de cálculo internas do Banco Fibra. Trata-se de cálculo levando-se em conta tanto as parcelas já previstas no RWA, com utilização da mesma metodologia de cálculo ou não, quanto àqueles riscos identificados e não cobertos pelo RWA.

RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito é definido como sendo a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito.

O Banco Fibra tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito, permitindo a maximização dos ganhos e adequada remuneração do capital alocado.

Os sistemas da Instituição são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricas dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de fracionar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco.

1 Objetivos e políticas de gerenciamento de Riscos de Crédito

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é formada pelo conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito.

1.1 Princípios

O gerenciamento de risco de crédito, entendido como o resultado da gestão e do controle do risco de crédito, tem sua estrutura norteada pelas seguintes diretrizes:

- I. Os princípios definidos pela política de gestão do risco de crédito objetivam garantir uniformidade nas decisões e aprimorar de forma contínua a gestão e o controle do risco de crédito, elevando os padrões de qualidade dos ativos e do resultado, sendo aplicada a todos os negócios que envolvam risco de crédito no Conglomerado;
- II. A função “controle de risco de crédito” é segregada e independente das funções “negócio” e “crédito”;
- III. O gerenciamento de risco de crédito contempla a minimização de perdas, a tomada de decisão de provisionamento e alocação de capital, o cumprimento da legislação e das normas internas, além da avaliação de cenários e o acionamento de planos de contingência;
- IV. A análise de risco e a devida aprovação em fórum pertinente, conforme definido em normas internas, é anterior à criação ou à revitalização de produtos que envolvam risco de crédito;

- V. Na composição da carteira de crédito é considerado o retorno ajustado ao risco, assim como os limites máximos de concentração e as restrições à concessão, conforme descritos em política específica de crédito;
- VI. Todos os procedimentos, metodologias e ferramentas sistêmicas, com o objetivo de viabilizar a gestão e o controle de risco de crédito, são documentadas e revisadas anualmente, sendo validados pelas áreas responsáveis;

1.2 Procedimentos de controle de risco de crédito

- I. Na avaliação de operações sujeitas a risco de crédito, são considerados os efeitos de concentração, de perspectivas macroeconômicas e de produtos, bem como a retenção de riscos, quando envolver venda ou transferência de ativos financeiros;
- II. Adequada mensuração do risco de crédito de derivativos e demais instrumentos financeiros complexos, a suficiência quantitativa e qualitativa de metodologias compatível com a natureza das operações e complexidade dos produtos e serviços;
- III. Avaliação periódica do grau de suficiência de garantias, indicação prévia e prevenção da deterioração da qualidade daquelas, além de emissão de relatórios gerenciais periódicos para todo o corpo gerencial e diretivo, acerca do desempenho dos procedimentos e estratégias adotados.

1.3 Metodologias de controle de risco de crédito

- I. Os cálculos, estimativas e outros resultados de suas aplicações, são baseados em critérios robustos, replicáveis e aderentes à realidade das operações de crédito consideradas individualmente ou de forma agregada;
- II. As simulações de estresse devem englobar ciclos econômicos, alterações de condições e quebra de premissas de mercado e liquidez;
- III. As ferramentas sistêmicas de gestão e controle de risco de crédito devem garantir a minimização do risco operacional, a eficiência e a eficácia das atividades de gerenciamento de risco de crédito, devendo ser aprimoradas continuamente;

2 Comunicação Interna

2.1 Controle do risco de crédito

- I. O monitoramento da carteira e suas posições financeiras são disponibilizados à Alta Administração por meio de relatórios gerados pela Área de Controle de Risco de Crédito.
- II. Todos os procedimentos, metodologias e ferramentas sistêmicas utilizados para viabilizar a gestão e o controle de risco de crédito são documentados e revisados

anualmente, e validados pelas áreas responsáveis, propiciando o contínuo aprimoramento.

2.2 Extrapolação de limites

- I. Os limites máximos de exposição são apresentados mensalmente no Comitê de Risco de Crédito. Caso algum parâmetro atinja o limite proposto, faz-se necessária a definição de plano de ação para o reenquadramento pelas áreas de Crédito e Comercial.
- II. A Área de Risco de Crédito é responsável por acompanhar o status do plano de ação aprovado, observando os critérios e prazos estabelecidos até o seu reenquadramento.

2.3 Comitê de Risco de Crédito

- I. Ocupa uma posição de destaque dentro da estrutura de controle do risco de crédito, ocorrendo mensalmente ou sempre que se requeira sua atuação.
- II. Faz a avaliação da estratégia operacional das Áreas de Crédito e Comercial e pode aprovar ou não a manutenção das posições em caso de rompimento de limites operacionais.
- III. Discute a qualidade da carteira de crédito da Instituição e apresenta posição estratégica na tomada de decisões na Instituição.

3 Concessão de Crédito

Os processos relacionados à concessão de crédito estão sob a responsabilidade da Diretoria de Crédito, unidade segregada e independente das unidades de Controle de Riscos e de Negócios.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I. Qualquer operação que implique em assumir risco de crédito demanda análise prévia do cliente e/ou carteira do cliente, e/ou grupo econômico, estabelecimento de limite de crédito e classificação de risco do cliente;
- II. Na análise de clientes pertencentes a grupo econômico, serão sempre avaliados os dados de forma consolidada;
- III. As garantias são consideradas como instrumentos adicionais para mitigar risco de crédito, sendo obrigatórias nas operações de maior risco;
- IV. As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em Comitê e obedecem a uma estrutura de alçadas de aprovação;

- V. Todas as informações necessárias ao entendimento completo do risco de crédito envolvido nas operações, assim como das decisões tomadas, são documentadas e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão, análise, classificação e gestão do crédito;

4 Exposições Sujeitas ao Risco de Contraparte

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I. A exposição de crédito é limitada a percentuais máximos de comprometimento do PR (a relação de contrapartes submetidas a limites de exposição é encontrada na Tabela 1). Valores superiores serão submetidos à aprovação do Comitê Executivo e Conselho de Administração;
- II. As decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em comitê, exceto em casos de pequeno valor, cuja delegação de competência é dada pelo Comitê de Crédito, conforme definido nos normativos internos;

Contraparte(s)
Cliente Pessoa Física (ou grupo de pessoas físicas representando interesse econômico comum)
Cliente Pessoa Jurídica, Grupo Econômico ou Instituição Financeira (IF)
Cessão de Crédito com Coobrigação (IF)
Câmara de Compensação
Conjunto das Câmaras de Compensação
Sector Econômico (contexto de Pessoa Jurídica)
Conjunto de Clientes e/ou Grupos cuja soma de responsabilidades seja superior a 2% do PR

Tabela 1: Relação de Contrapartes Observadas pelos Limites de Exposição

5 Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

A análise dos instrumentos mitigadores do risco de crédito, realizada simultaneamente pelas áreas de concessão e jurídica, baseia-se na possibilidade contratual (e regulamentar) de recebê-lo em garantia em caso de inadimplência, bem como seu objeto e condições principais, tais como preço, prazo de pagamento, causas de rescisão contratual, eventuais deduções e vedações.

6 Classificação do Risco de Crédito – *Rating*

Entende-se por *Rating*, de maneira geral, a quantificação, por meio de premissas homogêneas e comparáveis da capacidade de cada empresa avaliada de saldar seus compromissos financeiros adequadamente.

O processo de classificação do *rating* do cliente, leva em consideração métodos estatístico-matemáticos e qualitativos. A utilização destas metodologias visa refletir as condições atuais das habilidades de pagamento das empresas e detectar prontamente qualquer deterioração que possa refletir em aumento da probabilidade de *default* de um cliente específico. De maneira geral, a definição do *rating* é o resultado da análise quantitativa (*scoring* de mercado), ajustado pela análise qualitativa de cada cliente.

O provisionamento é realizado de acordo com o *rating* de cada operação, levando em consideração o tipo e o percentual de cobertura das garantias, conforme definido em política específica.

Na classificação interna, após o *Rating 7*, as operações passam a ser caracterizadas como *default* e obedecem ao critério de provisionamento regulatório (Res. 2.682/99).

Classificação RBF	Classificação Resolução nº 2.682 - BCB
1	AA
2	A
3	
4	B
5	
6	C
7	
	D
	E
	F
	G
	H

Tabela 2: Equivalência *Rating* Banco Fibra e Regulatório

RISCO DE CRÉDITO – DADOS QUANTITATIVOS

1 Exposição ao Risco de Crédito

1.1 Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
Exposição	5.789.036	6.466.506	6.754.643	7.745.869	8.088.602
Exposição Média	5.982.893	6.601.114	7.079.997	7.830.885	8.091.035

Tabela 3: Valor da Exposição das operações sujeitas a risco de crédito

1.2 Exposições dos maiores clientes em relação ao total das Operações com característica de concessão de crédito.

A concentração é monitorada por meio de relatório específico e reportado à Alta Administração, abaixo segue a distribuição das 10 e 50 maiores exposições, respectivamente.



Figura 3: Concentração em Grupos Econômicos

1.3 Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregado nas seguintes faixas:

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
Faixa de Atraso					
Atraso até 60 dias	305.204	321.091	454.854	457.221	438.002
Atraso de 61 a 90 dias	78.927	94.917	88.563	140.143	109.517
Atraso de 91 a 180 dias	190.812	147.134	177.345	175.597	187.907
Atraso acima de 180 dias	218.866	235.124	201.930	177.816	184.701

Tabela 4: Operações em atraso – excluídas as baixadas p/ prejuízo – Conforme Conceito Banco Central do Brasil.

1.4 Fluxo de operações baixadas para prejuízo por trimestre.

Conglomerado Financeiro				
MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
111.621	76.890	88.469	102.813	95.630

Tabela 5: Baixas para Prejuízo (R\$ Mil)

1.5 Montante de provisões para perdas relativas às exposições

Conglomerado Financeiro				
MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
64.137	234.767	111.566	81.046	81.963

Tabela 6: Provisões (R\$ Mil)

1.6 FPR de acordo com a Circular nº 3.644, de 2013

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
Por FPR	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
FPR de 20%	143.145	111.395	91.379	134.431	81.902
FPR de 50%	181.964	180.065	195.927	113.416	151.142
FPR de 75%	1.553.379	2.070.554	3.874.009	4.674.847	4.955.217
FPR de 85%	1.148.163	1.615.499	-	-	-
FPR de 100%	2.723.943	2.446.763	2.548.583	2.772.759	2.844.560
FPR de 150%	36.606	39.939	42.214	47.137	51.868
FPR de 300%	1.837	2.292	2.531	3.279	3.913
Total	5.789.036	6.466.506	6.754.643	7.745.869	8.088.602

Tabela 7: Exposições por FPR

1.7 Países e regiões geográficas com exposições significativas

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
Por Região e País	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
Sudeste	4.838.109	5.418.266	5.665.059	6.496.895	6.797.579
Sul	406.890	455.682	476.437	546.396	571.683
Nordeste	245.465	274.900	287.421	329.625	344.881
Centro-Oeste	211.319	236.659	247.439	283.772	296.905
Mercado Externo	87.253	81.000	78.287	89.181	77.554
Total	5.789.036	6.466.506	6.754.643	7.745.869	8.088.602

Tabela 8: Exposições por região geográfica

1.8 Setores Econômicos

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
Indústria	1.781.280	1.699.998	1.701.901	2.020.419	1.877.147
Comércio	799.837	977.706	920.796	1.020.036	1.220.505
Serviços	582.175	600.119	597.078	699.616	660.169
Intermediários Financeiros	385.457	318.799	330.744	307.294	339.934
Habitação	244.974	147.890	455.656	519.700	456.570
Rurais	145.161	147.890	155.873	199.957	228.872
Setor Público	-	-	-	1.425	1.640
Pessoas Físicas	1.850.151	2.259.862	2.592.595	2.977.422	3.303.765
Total	5.789.036	6.152.264	6.754.643	7.745.869	8.088.602

Tabela 9: Exposições por Setor Econômico

2 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

2.1 Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central;

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
Contratos que a câmara não atue como Contraparte Central	832.055	873.189	816.424	802.657	970.429

Tabela 10: Contratos que a câmara não atue como Contraparte

2.2 Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas.

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
Contratos que a câmara atue como Contraparte Central	11.189.968	16.285.356	18.423.416	31.594.983	29.843.319

Tabela 11: Contratos que a câmara atue como Contraparte

3 Mitigadores de Crédito

3.1 Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos

As garantias outorgadas em favor do Banco têm como finalidade a mitigação do risco de crédito referente às operações financeiras realizadas com os clientes, sendo sua executabilidade analisada pelo departamento jurídico. Todas as operações de crédito com garantias identificadas ou, ainda, as execuções de contratos e garantias prescindem de análise específica do Departamento Jurídico.

Conglomerado Financeiro				
MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
3.740.699	3.900.322	4.427.356	4.893.326	5.433.323

Tabela 12: Posição de Garantias Totais (R\$ Mil)

As garantias utilizadas como mitigadores de risco para fins de Basiléia devem:

- I. Ser mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- II. Ter por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- III. Estar sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- IV. Estar imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Conglomerado Financeiro				
MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
77.427	64.934	66.408	148.348	158.829

Tabela 13: Posição de Garantias Líquidas (R\$ Mil)

4 Cessões de Crédito

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento.

A tabela a seguir indica os valores referentes às operações de cessões de crédito da Instituição.

Conglomerado Financeiro				
MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
53.939	70.955	94.432	123.688	151.137

Tabela 14: Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios (R\$ Mil)

RISCO OPERACIONAL

O Banco Fibra define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução 3.380 do Conselho Monetário Nacional, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da instituição ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem, e os riscos estratégicos ou de negócios.

Ressaltamos que todo o processo de governança para o gerenciamento do risco operacional é acompanhado periodicamente pela Alta Administração, através dos Comitês pertinentes.

A Gerência de Risco Operacional é responsável por adotar um modelo atuante em todo o Conglomerado Fibra para mapear sua estrutura, processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como seus controles mitigadores, demandar planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

O Conglomerado Fibra adota as oito categorias de eventos de risco do Art. 2º § 2º da Resolução 3.380 do Conselho Monetário Nacional e do Comitê de Basiléia, atuando em todas as áreas do Conglomerado Financeiro:

CATEGORIAS

- I. Fraude Interna
- II. Fraude Externa
- III. Demandas Trabalhistas
- IV. Práticas inadequadas
- V. Danos a ativos físicos
- VI. Interrupção das atividades
- VII. Falhas em sistemas de TI
- VIII. Falha na execução das atividades

Adicionalmente às oito categorias de eventos de risco operacional mencionadas acima, são adotadas subcategorias de eventos, para propiciar uma avaliação mais precisa dos riscos operacionais identificados no Conglomerado, conforme segue:

Sub-Categoria (Evento)	Descrição
Atividade Não Autorizada	Perdas devido a transações não reportadas (intencionalmente), não autorizadas (com perda monetária) e Registro enganoso de Posição (intencional) de atos intencionais com a participação de funcionário
Roubo e Fraude	Perdas devido a atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar indevidamente de valores financeiros e bens físicos
Roubo e Fraude Externa (geral)	Perdas devido a atos intencionais sem a participação de pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar indevidamente de valores financeiros e bens físicos, excluindo ações de vandalismo
Segurança de Sistemas	Perdas decorrentes de eventos envolvendo acesso não autorizado de informações eletrônicas por não empregados
Ambiente de Trabalho Seguro	Acontecimentos relacionados à saúde dos empregados, normas de segurança e acidente de trabalho
Discriminação	Todas as ações e discriminação que surjam sob leis do empregado-empregador ou regras internas da companhia
Relações Trabalhistas	Remuneração, benefícios, questões relacionadas a término de vínculo empregatício
Adequação e/ou Divulgação	Perdas decorrentes de violações de normas da instituição
Atividade Consultiva Inadequada	Perdas decorrentes de atividades consultivas (informações, diagnósticos) que gerem prejuízos a clientes
Danos a Clientes e Terceiros	Acidentes envolvendo clientes ou terceiros nas dependências da Organização
Danos Sócio-Ambientais	Perdas decorrentes de relacionamento com clientes que gerem impactos negativos no meio sócio-ambiental
Falhas em Produtos ou Serviços	Perdas decorrentes de erros no produto ou serviços
Negócio ou Prática Inadequada	Perdas decorrentes de condução inadequadas de acordos contratuais ou de leis que regem os procedimentos financeiros ou comerciais
Verificação e Responsabilidade	Perdas decorrentes de falhas no relacionamento com o cliente
Desastre/Outros Acontecimentos	Perdas por desastres naturais (inundação / vendaval) ou perdas por fontes externas (terrorismo, vandalismo)
Interrupção nos Serviços	Danos intencionais ou naturais que interrompam as atividades da instituição gerando perdas
Falhas de TI e Infra-estrutura	Perdas decorrentes de problemas em hardware, software, sistema de telecomunicação e redes

Sub-Categoria (Evento)	Descrição
Admin. da Conta do Cliente	Perdas decorrentes de erros na execução de tarefas relacionadas a clientes
Entrada de Dados e Documentos	Perdas decorrentes de falhas na formalização de atividades
Fornecedores e Prest. Serviço	Perdas decorrentes de falhas na relação com fornecedores e prestadores de serviços
Monitoramento e Apresentação	Erros na divulgação de informações obrigatórias ou outras informações
Registro, Execução, Manutenção	Perdas decorrentes de erros em transações, operações ou atividades

1 Estrutura de Risco Operacional

Na estrutura da Vice Presidência Executiva de Riscos, estão inseridas as Gerências de Risco Operacional e Gerência Executiva de Compliance que, dentre suas responsabilidades, inclui garantir que as diretrizes e responsabilidades do Gerenciamento de Risco Operacional sejam cumpridas. A estrutura responsável pelo Risco Operacional do conglomerado financeiro é ilustrada a seguir:



Figura 4: Organograma de Risco Operacional

Para o apoio nas deliberações dos riscos relevantes e seus mitigadores, trimestralmente é realizado o Sub Comitê de Riscos Operacionais.

2 Mensuração do Risco Operacional

O Banco emprega o modelo de alocação de capital denominado Alternativo Padronizado e o objetivo é aprimorar, gradativamente, todos os procedimentos atinentes a Gestão do Risco Operacional com o intuito de estar, tão breve quanto possível, mais próximo do modelo interno.

3 Gerenciamento do Risco Operacional

Na atualização contínua dos Riscos Operacionais nos diversos processos, sistemas e pessoas, chega-se a um total de 928 riscos mapeados no Atacado e Varejo em Março/2014 divididos nas 08 categorias:



Figura 5: Mapeamento de Riscos Operacionais

Uma vez identificados os riscos e seus mitigadores, os riscos residuais são apreciados em Comitê e, neste fórum, é deliberado novo plano de ação, controle interno ou transferência do risco com o objetivo de redução da exposição ao risco encontrado.

4 PCN – Plano de Continuidade de Negócios

O Plano de Continuidade utiliza uma abordagem de equipe para resposta às emergências e interrupções. Cada equipe possui responsabilidades específicas que permitem

a comunicação durante a eventual interrupção do negócio. O propósito do modelo de equipe é coordenar as atividades centrais relacionadas à recuperação das funções críticas e entrega dos produtos e serviços relacionados.

A estrutura adotada no modelo está relacionada à utilização de recursos para apoiar as atividades de continuidade de negócios. As áreas de negócios são as proprietárias dos procedimentos de recuperação e dos benefícios ou riscos associados a eles. As deliberações para o PCN são feitas em comitês tempestivos de acordo com a necessidade da Instituição.

5 Base de Perdas de Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento de risco operacional consolida e faz a gestão de todos os eventos de Risco Operacional, com ou sem perda financeira associada, buscando o monitoramento tendo em vista a mitigação eficiente dos mesmos. Os eventos de perda decorrentes de Risco Operacional monitorados, são classificados nas categorias:

1. Fraude Interna
2. Fraude Externa
3. Demandas Trabalhistas
4. Práticas Inadequadas
5. Danos a ativos físicos
6. Interrupção das atividades
7. Falhas em sistemas de TI
8. Falha na execução das atividades

6 Identificação e Monitoramento do Risco Operacional decorrente de Serviços Terceirizados

A estrutura de gerenciamento de risco operacional realiza o acompanhamento dos prestadores de serviço buscando garantir o funcionamento regular da Instituição, mitigando os Riscos Operacionais inerentes à prestação de serviços terceirizados relevantes, emitindo parecer técnico para devidas providências e realizando monitoramento dos eventos materializados de Risco Operacional. Adicionalmente a gestão de Risco Operacional sobre o tema, a Área Jurídica também participa da análise de todas as minutas contratuais de fornecedores e prestadores de serviço terceirizado, buscando a garantia da segurança jurídica necessária mitigando os possíveis riscos identificados no processo de contratação.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estratégia para gestão e controle do risco de mercado do Banco Fibra é guiada por diretrizes qualitativas e quantitativas, sendo elas:

- I. Qualitativas: baseiam-se em premissas que suportam o estabelecimento dos objetivos quantitativos;
- II. Quantitativas: estabelecem os instrumentos de controle da carteira sob o foco do risco de mercado, apontando as ações e responsabilidades atreladas à extrapolação de cada um dos limites.

Os instrumentos de controle que viabilizam a conformidade às diretrizes supracitadas são:

- I. Relatórios gerenciais enviados diariamente à Alta Administração (mapas com análise de risco, de resultado e de volume): evidência da compatibilidade entre a posição e a exposição a risco decorrente devido à diferença de prazos, moedas e indexadores existentes nas carteiras da Instituição;
- II. Reuniões do Grupo Sub Comitê de Avaliação e Classificação de Instrumentos Financeiros, Títulos e Carteiras: conta com presença dos *heads* das áreas de Contabilidade, Controladoria, Controle de Riscos e *ALM*, onde são discutidas as premissas técnicas para avaliação e classificação de derivativos, de títulos e valores mobiliários e da carteira de negociação, para posterior acompanhamento e/ou revisão no *ALCO* (*Asset and Liability Committee* ou Comitê de Ativos e Passivos);
- III. Reuniões do Comitê de Riscos de Mercado: discussão das estratégias de curtíssimo prazo à luz dos potenciais cenários macroeconômicos e do enquadramento das medidas de risco da carteira dentro dos limites estabelecidos, além de definição das posições a serem incluídas na carteira de negociação;
- IV. Reuniões do *ALCO*: discussão das políticas e formas de captação de recursos em função das políticas de alocação, assim como a estrutura da carteira de crédito e o nível de liquidez com relação a prazos, concentração de vencimentos e políticas de curto e longo prazo;
- V. Reuniões do Comitê Executivo e do Conselho de Administração: aprovação e revisão, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, das políticas e das estratégias para gerenciamento de risco de mercado;

- VI. Reuniões do Comitê de Produtos: aprovação de novos produtos, onde a Gerência de Controle de Riscos identifica previamente riscos de mercado inerentes à operação.

Estrutura e Gestão

A estrutura de gestão e controle de risco de mercado é baseada no monitoramento de medidas de volume (financeiro aplicado), risco e resultado, de acordo com cada carteira avaliada, como segue abaixo:

- I. Carteira *Trading* (inclui Livro de Opções);
- II. Livro de Opções;
- III. Carteira *Banking*;
- IV. Carteira Total (*Banking + Trading*)

Os limites são estabelecidos por carteira, *Trading* (negociação) e *Banking* (não negociação), e determinados conforme o racional interno do Banco Fibra, sendo que o rompimento destes limites deflagra ações que podem remeter à decisão de instâncias superiores ou ações automáticas.

A carteira de negociação consiste de todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, incluindo derivativos, detidas com intenção de negociação. Os critérios de inclusão de operações na carteira de negociação são definidos com base nas estratégias de negociação e *hedge*.

O processo de mensuração do risco de taxas de juros para a carteira de não negociação é baseado na metodologia do *EVE* (*Economic Value of Equity*).

O *EVE* consiste na mensuração do impacto no valor presente do *portfólio* considerando choques nas taxas de juros pré-fixadas. Estes choques são obtidos a partir de cenários de *stress* elaborados pelas áreas de Risco de Mercado e de *Research*.

Ao contrário da Carteira de Negociação, que por definição possui posições direcionais com negociação ativa e freqüente, a Carteira de Não Negociação tem como principal função o gerenciamento de ativos e passivos, atividade que possui comportamento linear e cujo risco não seria capturado adequadamente por medidas como o *VaR* (*Value at Risk*).

Os cenários de *stress* utilizados para cálculo do *EVE* levam em consideração um *holding period* de 10 dias, período em que se assume que todos os riscos provenientes das posições da carteira podem ser eliminados no mercado. Para a carteira de não negociação, o *holding period* considerado é de 1 dia.

O Banco Fibra utiliza um cenário híbrido para o cálculo do *EVE* e do *stress test* para carteira Total e de não negociação. A metodologia consiste em se obter o pior caso entre o cenário prospectivo elaborado pela área de *Research* e o cenário histórico apurado pela área de Risco de Mercado. O cenário histórico elaborado pela área de Risco de Mercado utiliza um

período histórico de 05 anos e um intervalo de confiança de 99% e 1% para retornos negativos e positivos.

O CPV (Concentração por Vértice) utiliza a mesma metodologia de cenários adotados no *stress test* e tem como objetivo monitorar a distribuição dos valores de perda em cada um dos vértices adotados.

A área de Risco de Mercado é a unidade específica e especializada na Instituição para a atividade de controle de risco de mercado, estando segregada das unidades de execução e de auditoria.

Comunicação Interna

Os limites são monitorados diariamente e suas utilizações, assim como os mapas das posições financeiras das carteiras, são disponibilizadas em relatório pela Gerência de Controle de Riscos.

Em situações de extrapolação de limite e caso não haja manifestação formal da respectiva alçada em relação às ações tomadas, a Gerência de Controle de Riscos solicita esclarecimentos de acordo com as respectivas alçadas, que devem ser fornecidos formalmente com o plano de ação e prazos para o reenquadramento. Nestas situações de extrapolação de limites há um acompanhamento específico pela Gerência de Controle de Riscos, observando o plano de ação e os prazos estabelecidos até o seu reenquadramento

O Comitê de Risco de Mercado ocupa uma posição de destaque dentro da estrutura de gestão e controle do risco de mercado, podendo ser convocado na data de uma ocorrência que requeira sua atuação. O Comitê faz a avaliação da estratégia operacional da Tesouraria e pode aprovar ou não a manutenção das posições em caso de rompimento de limites.

Os sistemas que suportam os processos de controle são testados pelo menos anualmente, sendo objeto de contínuo aprimoramento, conforme liberação de novas versões pela empresa fornecedora. Estes permitem não só o controle gerencial das posições, mas o cálculo das parcelas de exposição relacionadas aos diversos componentes de risco de mercado, conforme legislação vigente.

1 Política de *Hedge*

“*Hedge*” é a designação de um ou mais instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista, registrado contabilmente ou não, ou ainda grupos ou partes desses itens com características similares e cuja resposta ao risco objeto de “*hedge*” ocorra de modo semelhante.

O Banco Fibra considera três tipos de estratégia de uso de derivativos possíveis: (a) alavancagem ou proteção de posição própria, (b) *hedge accounting* e (c) *hedge* fiscal / capital:

a) Alavancagem ou proteção de posição própria, que é utilizada para posicionamento da Tesouraria materializado na carteira “Trading”, conforme descrito no Normativo Interno de Risco de Mercado;

b) *Hedge Accounting* é o conjunto de procedimentos específicos para contabilização de operações de “hedge”, regulados pela Circ. 3.082/02;

c) “*Hedge*” de Capital é a operação realizada para anular a variação cambial de valores aplicados em investimento no exterior; “*Hedge*” Fiscal é a operação realizada para anular o efeito fiscal da não tributação do IR/CS sobre a variação cambial dos investimentos realizados no exterior.

O Banco Fibra possui normativos e manuais internos que detalham como deve ser o tratamento das operações designadas como *Hedge* e quais são as metodologias utilizadas para a apuração da efetividade de cada operação de *Hedge*.

O Comitê Executivo é responsável pela aprovação da estratégia de “*Hedge*” fiscal, enquanto o Comitê de Risco de Mercado monitora e aprova os ajustes propostos à estrutura de “*Hedge*” de capital.

1.1 Teste de Efetividade

Como citado anteriormente, os procedimentos que visam comprovar a efetividade do “*Hedge*” desde a concepção e no decorrer da operação, estão descritos em normativos internos do Banco Fibra.

O cálculo da efetividade do “*Hedge*” garante que as variações no valor a mercado ou no fluxo de caixa dos instrumentos de “*Hedge*” compensem as variações no valor a mercado ou no fluxo de caixa do item objeto de “*Hedge*”.

2 *Backtesting*

Para validar a eficiência dos modelos internos adotados no monitoramento da perda potencial da instituição (*VaR* – Valor em Risco ou *Value at Risk*), realiza-se o *Backtesting*. Partindo da premissa que o *VaR*, dado um intervalo de confiança, mensura qual seria a máxima perda esperada para o dia seguinte, este processo consiste em comparar perdas e ganhos diários com os valores apurados do *VaR*.

Para comprovar a aderência do modelo de mensuração de risco, o número de extrapolações do resultado deve ser compatível com o intervalo de confiança adotado pelo modelo, ou seja, para um *VaR* com IC de 99%, espera-se que em 1% dos dias de um certo período, a perda ou ganho seja superior ao *VaR*.

Quando esta compatibilidade é comprovada, não existem indícios por parte do *backtesting* que sinalizem problemas na apuração do risco pelos modelos/parâmetros utilizados. Porém, quando as perdas e ganhos reais da instituição não são condizentes com a

medida de risco esperada, uma análise mais detalhada se torna necessária, que ocorre através da reavaliação das premissas adotadas no modelo, dos parâmetros utilizados pelo *VaR* assim como análise dos movimentos de mercado e verificação do resultado apurado.

O Banco Fibra além de seguir as melhores práticas observadas no mercado, adota como base as metodologias estabelecidas pelo BACEN por meio de seus normativos e também as recomendações do Comitê de Basiléia.

As apurações do *VaR* e do resultado são realizadas diariamente, sendo que a periodicidade de análise do *backtesting* é semanal. O Banco Fibra possui ferramentas que permitem que o cálculo do *VaR* seja realizado sob diversos intervalos de confiança (IC's) e para diversos períodos de observação. Isto se torna útil para avaliar a confiabilidade do modelo quanto a características específicas de certos períodos históricos e sua estabilidade sobre diferentes IC's.

Para um maior detalhamento da aderência do modelo, o *backtesting* também é realizado de forma segmentada, onde é possível efetuar análise individual por produto. Neste caso, são considerados os produtos com maior representatividade em resultado e risco.

Uma consideração a ser realizada em relação ao *backtesting*, refere-se ao fato do *VaR* ser calculado utilizando uma base estática (portfólio de fechamento da instituição) e volatilidade histórica (onde a data da última observação é a mesma do portfólio utilizado). Em contraparte, o resultado efetivo da instituição contém perdas e ganhos decorrentes de posições *intraday* (geradas durante o próprio dia).

Isto torna questionável a comparação do resultado efetivo de D+1 com o *VaR* de D0, já que não se trata exatamente do mesmo portfólio e das mesmas movimentações de mercado. Por este motivo, faz-se necessária também a apuração de um resultado hipotético, ou seja, um resultado livre das posições assumidas durante o dia (*intraday*), de tarifas e de corretagem, que contemple somente as posições de fechamento do dia anterior.

Desta forma, são realizadas duas apurações de resultado para confecção do relatório de *backtesting*, sendo elas:

Resultado Hipotético: corresponde à aplicação das variações de preços de mercado de um dia à carteira do final do dia útil anterior, não considerando as operações realizadas durante o mesmo dia (*intraday*).

Resultado Efetivo: corresponde à aplicação das variações de preços de mercado de um dia à carteira do final do dia útil anterior, incluindo as operações realizadas durante o mesmo dia (*intraday*).

RISCO DE MERCADO – DADOS QUANTITATIVOS

1 VaR

Abaixo são apresentados os valores do VaR da carteira de Negociação do Banco Fibra, considerando um intervalo de confiança de 99% e uma amostra de 120 dias.

R\$ Mil	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
Bolsa	-	-	-	-	12,51
Prefixado	257,70	52,68	1.205,30	323,56	990,39
Varição Cambial	981,57	2.434,30	2.889,43	799,48	331,16
Selic/IPCA	374,59	25,27	84,33	459,09	38,75
Outros	329,95	76,43	184,75	56,60	67,24
Efeito de diversificação	(786,27)	(95,20)	(1.164,78)	(343,25)	(118,68)
VaR Trading	1.157,52	2.493,47	3.199,04	1.295,48	1.321,37

Tabela 15: VaR Trading

2 Carteira de Negociação

2.1 Exposição Financeira – Carteira de Negociação

Abaixo, seguem os valores, em R\$, das exposições financeiras na carteira de negociação, segmentadas nos fatores de risco.

Fator de Risco	Cupom		Pré	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
mar/14	356.176.600	(76.582.778)	765.755.707	(1.303.985.946)
dez/13	526.122.867	(107.112.629)	5.104.509.731	(1.983.216.465)
set/13	663.730.893	(161.535.018)	5.359.358.063	(3.541.271.665)
jun/13	157.349.050	(297.052.260)	10.738.652.665	(4.331.507.439)
mar/13	154.013.920	(264.196.282)	14.066.018.712	(2.929.801.848)

Tabela 16: Exposição – Carteira Trading

3 Exposição em Instrumentos derivativos

Abaixo, segue os valores, em R\$, das exposições em instrumentos derivativos realizadas no Brasil, segmentadas nos fatores de risco mais relevantes para o Banco Fibra (Pré e Cupom) e segregadas entre posições compradas e vendidas.

mar-14

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	267.503.641,35	(174.733.165,86)	-	-
	Bolsa	498.252.065,95	(1.129.252.779,71)	-	-
	Total	765.755.707,30	(1.303.985.945,57)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	195.085.228,05	(27.697.522,75)	-	-
	Bolsa	161.091.372,00	(48.885.254,86)	-	-
	Total	356.176.600,05	(76.582.777,61)	-	-

dez-13

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	261.033.132,59	(216.138.600,29)	-	-
	Bolsa	4.843.476.598,02	(1.767.077.864,93)	-	-
	Total	5.104.509.730,61	(1.983.216.465,23)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	238.089.997,43	(10.013.375,19)	-	-
	Bolsa	288.032.869,95	(97.099.254,10)	-	-
	Total	526.122.867,38	(107.112.629,29)	-	-

set-13

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	286.959.525,89	(197.352.988,54)	-	-
	Bolsa	5.072.398.536,70	(3.343.918.676,10)	-	-
	Total	5.359.358.062,59	(3.541.271.664,64)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	192.559.643,81	(18.788.258,39)	-	-
	Bolsa	471.171.249,60	(142.746.759,17)	-	-
	Total	663.730.893,41	(161.535.017,56)	-	-

jun-13

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	278.448.547,39	(120.998.896,56)	-	-
	Bolsa	10.460.204.117,30	(4.210.508.542,73)	-	-
	Total	10.738.652.664,69	(4.331.507.439,29)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	71.811.784,39	(52.726.887,49)	-	-
	Bolsa	85.537.266,00	(244.325.572,60)	-	-
	Total	157.349.050,39	(297.052.260,09)	-	-

mar-13

Fator de Risco	Contraparte	Brasil		Exterior	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Pré	Balcão	257.373.761,55	(154.418.442,17)	-	-
	Bolsa	13.808.644.950,38	(2.775.383.405,74)	-	-
	Total	14.066.018.711,93	(2.929.801.847,91)	-	-
Cupom Cambial	Balcão	70.864.420,17	(3.250.778,37)	-	-
	Bolsa	83.149.499,70	(260.945.504,08)	-	(865.415,45)
	Total	154.013.919,87	(264.196.282,45)	-	(865.415,45)

RISCO DE LIQUIDEZ

Visão Geral

Liquidez é a capacidade de converter ativos em moeda corrente ou em investimentos de liquidez imediata sem incorrer em perdas significativas ou em perdas não materiais (*Downes*, 1993). Desta forma, risco de liquidez está relacionado com o equilíbrio entre os ativos e passivos da instituição em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que os mesmos sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da instituição.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos no caixa da instituição dado a aplicação de cenários adversos na condição de liquidez desta. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da instituição quanto fatores externos. O controle do risco de liquidez no Banco Fibra é realizado pela Área de Risco de Mercado e Liquidez e pelo *ALCO*, através de ferramentas como (I) Plano de Contingência de Risco de Liquidez; (II) RML (Reserva Mínima de Liquidez); (III) controle de esgotamento do caixa; (IV) avaliação diária das operações com prazo inferior a noventa dias e, (V) aplicação de cenários de *stress* nas condições de liquidez do Banco. Além disso, a Área de Risco de Mercado e Liquidez realiza um acompanhamento específico para derivativos, onde são observados diariamente as condições de liquidez dos contratos em carteira.

I. Plano de Contingência de Risco de Liquidez

Estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como modelo de monitoramento e revisão dos planos. O Banco Fibra conta com um Normativo Interno para o Plano de Contingência de Risco de Liquidez.

II. RML (Reserva Mínima de Liquidez)

O RML consiste no acompanhamento diário do caixa que conforme o Plano de Contingência de Risco de Liquidez é o nível de conforto do Caixa definido pelo ALCO em função do Patrimônio Líquido.

III. Controle de Esgotamento do Caixa

O esgotamento do Caixa é baseado no mapeamento dos fluxos de caixa a pagar e a receber ao longo do vencimento das operações. Este controle permite que seja observado o comportamento da carteira para um determinado prazo sendo realizado diariamente pela Área de Risco de Mercado e Liquidez e também apresentado mensalmente ao ALCO.

IV. Avaliação diária das operações e aplicação de cenários

Utilizando o controle de esgotamento do caixa, alinhado com os requisitos da Resolução 4.090/12 do BC, diariamente é realizada a avaliação das operações não apenas com vencimentos inferiores a noventa dias, mas também das operações com vencimentos inferiores a um ano e meio. Esta avaliação considera tanto o comportamento da carteira em condições normais frente aos limites do RML como também permite a simulação do comportamento da carteira quando aplicados cenários adversos na liquidez da Instituição. Para avaliar o comportamento da liquidez são aplicados os seguintes cenários: variação no caixa devido a ajuste de derivativos, resgates antecipados, inadimplência, *haircuts* e utilização de conta corrente garantida.

Ajuste de Derivativos

São realizadas simulações de cenários de *stress* para instrumentos financeiros derivativos para minimizar sua exposição e identificar com tempo hábil, situações que apresentem estes riscos. A simulação do efeito de ajuste de derivativos é realizada porque apesar dos derivativos poderem estar sendo utilizados em uma estrutura que não apresente riscos (ex: DI futuro casado com uma LTN), os instrumentos da estrutura possuem características distintas e, no caso, o derivativo está sujeito aos ajustes de mercado que são pagos diariamente e afetam diretamente o caixa da instituição.

Resgates Antecipados

Análise histórica da carteira de captações, identificando qual o percentual de resgates antecipados dos títulos em carteira. Nos momentos de crise, é comum o aumento de resgates antecipados de aplicações financeiras. Neste caso, o cenário de *stress* aplicado considera que do total de captações que o banco possui, um percentual será resgatado antecipadamente. Vale lembrar que esta análise é válida para os contratos de liquidez diária, já que são os únicos em que o banco é obrigado a antecipar a operação com o cliente.

Inadimplência

Com base em uma observação histórica da inadimplência sofrida pelo Banco é possível construir cenários em que certo percentual dos fluxos a receber é interrompido devido à inadimplência. Isto afeta diretamente o caixa da instituição já que se cria um descompasso entre os ativos e os passivos em carteira.

Haircuts

É um percentual subtraído ao valor nominal de um ativo que esteja sendo utilizado como garantia. A dimensão do “*haircut*” reflete a percepção de risco associado à qualidade do ativo.

Conta Corrente Garantida

Conta corrente garantida é um produto oferecido pelo banco que consiste em uma linha de crédito rotativa com limite pré-aprovado. Devido ao processo operacional simplificado onde os recursos são liberados diretamente na conta corrente do cliente, este produto pode acarretar um significativo desencaixe financeiro. A aplicação de cenários neste caso considera um percentual obtido a partir de uma série histórica de utilização do limite pré-aprovado. Este percentual é aplicado no montante do limite disponível na data de apuração.

Controle de Derivativos

Adicionalmente aos controles citados acima em relação ao ajuste de derivativos, também é realizado o controle de liquidez dos contratos em carteira. Este controle visa identificar qual o período necessário para que o risco das posições assumidas em derivativos seja zerado no mercado. Como a análise trata do risco e não somente da quantidade de contratos em carteira, também são utilizados contratos com vencimentos adjacentes ao produto em questão. Para o cálculo do *holding period* é considerada a possibilidade de se sair da posição sem afetar o mercado, para isto é utilizado 10% do volume total negociado no dia. Estas informações são enviadas diariamente a Alta Administração e Tesouraria e apresentadas em casos de situações de baixa liquidez mensalmente no ALCO conforme especificado na Guia de Processos de Risco de Mercado.

Os critérios e limites vigentes são:

	Runoff	Stress
Caixa	Títulos Públicos Federais, Caixa em Moeda Nacional, Caixa em Moeda Estrangeira menos Liquidações a efetuar	Aplicação de Haircut sobre caixa, baseado no ativo objeto e nossa posição no mercado
Ajuste Derivativos	MTM no vencimento do derivativo	Stress no DV1 para as operações de derivativos com ajuste diário

Captação	Desembolso no vencimento e não renovação	80% das captações com Liquidez diária com saída em D+1 e o resto com renovação de 80% no vencimento
Garantia BMF	Sem impacto	25% da margem exigida na BM&F com impacto imediato
Conta Corrente Garantida	Sem impacto	Utilização de todo o limite disponível nessa modalidade
Fiança	Sem impacto	Desembolso imediato de 3% de todo o saldo em fianças
Crédito - % Renovação	Renovação de 80% para os clientes rating AA/A/B do atacado	Todas as renovações do cenário de RunOff para os próximos 45 dias com impacto imediato
Crédito - Inadimplencia	0% para ratings AA/A/B, 5% para C, 40% para ratings piores e 25% para todo o varejo	Todas o fluxo previsto para inadimplência do cenário de RunOff para os próximos 45 dias com impacto imediato

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Conforme disposto na Resolução 3.988/11 do BACEN, o gerenciamento de capital é um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, assim como a avaliação da necessidade de capital para fazer frente aos principais riscos a que a Instituição está sujeita e também um planejamento de metas de necessidade de capital tendo em vista os objetivos estratégicos da Instituição.

Conforme já definido neste relatório, o capital mínimo econômico se diferencia do capital regulatório por englobar alguns riscos que o RWA (capital regulatório) não cobrem, conforme definição abaixo (além de poder possuir metodologias próprias de cálculo das parcelas de riscos cobertos pelo RWA):

- **Riscos cobertos pelo RWA:** O Banco Central, por meio de regulações específicas, determina um requerimento de capital que se dá primeiramente na forma das parcelas de alocação de capital e, são sintetizadas pelo RWA. Os riscos atualmente cobertos pelo RWA na forma de suas parcelas padronizadas e também a ferramenta/modelo gerencial utilizada pelo Banco para mensurar e controlar estes risco, que por sua vez definem o capital econômico, são:
 - Risco de Mercado: exposições sujeitas a variação da taxa de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), da taxa dos cupons de moedas estrangeiras (RWA_{JUR2}), da taxa dos cupons de taxas de índices de preços (RWA_{JUR3}) e da taxa dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4}); risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos passivos sujeitos à variação cambial (RWA_{CAM}); exposições

sujeitas à variação do preço de ações (RWA_{ACS}) e exposições sujeitas à variação dos preços das *commodities* (RWA_{COM}).

- Risco de Crédito: exposições dos ativos ponderados pelos fatores de risco (RWA_{CPAD}).
 - Risco Operacional: parcela referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}).
-
- **Riscos não cobertos pelo RWA:** Apesar do RWA cobrir significativamente os riscos a que a instituição está exposta, o Banco Fibra entende que existem alguns riscos que não fazem parte dos modelos padronizados de cálculo. Uma vez identificados estes riscos, cabe ao banco definir qual a materialidade deles e a necessidade de implantar processos de mensuração e/ou monitoramento. Os principais riscos não cobertos pelo RWA na visão do Banco são:
 - Risco de Mercado: Sensibilidade à volatilidade presente nas operações com opções (*Vega*); sensibilidade do delta a variações nos preços do ativo objeto (*Gamma*); risco atrelado à oscilação na inflação; horizonte de tempo de zeragem (*holding period*); e risco de taxa de juros na carteira de não negociação.
 - Risco de Crédito: risco de concentração.
 - Risco Operacional: Identificação e mensuração com metodologia própria do risco operacional inerente aos produtos, serviços, processos e sistemas.
 - Risco de Liquidez
 - Risco de Estratégia
 - Risco Socioambiental
 - Risco de Imagem
 - Risco de Negócio

Conforme previsto em documentação interna, o plano de capital do Banco Fibra será baseado em projeções de resultados, participação de mercados, ativos, passivos e distribuição de resultados. O planejamento é elaborado anualmente e discutido em reunião do Conselho de Administração. Além do Conselho, são responsáveis pelo gerenciamento de capital as seguintes instâncias:

- Comitê Executivo
- ALCO
- Comitê de Risco de Mercado
- Risco de Mercado e Liquidez
- Risco de Crédito
- Risco Operacional
- Controladoria
- Auditoria

Capital Regulatório – Dados Quantitativos

1 Patrimônio de Referência (PR)

1.1 Metodologia adotada para avaliar a adequação do PR

A metodologia adotada segue determinação publicada pelo BACEN na Res 4.193/13.

$$PR = PR \text{ Nível I} + PR \text{ Nível II} - \text{Deduções}$$

O Patrimônio de Referência é calculado a partir da soma do PR Nível I e PR Nível II, excluindo as Deduções previstas na Resolução 4.192/13.

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
Patrimônio Referência	971.972	1.146.141	1.033.500	1.157.479	1.218.334
Patrimônio Referência Nível I	853.516	961.857	794.347	906.479	984.955
Patrimônio Líquido	1.167.749	1.228.225	976.022	972.135	1.042.612
Redução dos ativos diferidos conforme Resolução nº 3.444/07 do CMN	-	-	(8)	(114)	(273)
Ajustes Regulatórios*	(326)	-	(9.169)	(13.057)	(13.953)
Excesso de Crédito Tributário em relação ao PR - Nível I	(313.908)	(266.369)	(108.086)	(52.485)	(20.126)
Patrimônio de Referência Nível II	118.457	184.284	239.153	251.000	233.379
Dívidas Subordinadas/Outros	118.457	184.284	229.984	237.943	219.426
Vencimento superior a 5 anos	-	52.247	50.717	49.415	45.800
Vencimento entre 4 e 5 anos	-	-	-	-	-
Vencimento entre 3 e 4 anos	106.754	-	156.323	188.529	173.626
Vencimento entre 2 e 3 anos	11.703	132.037	22.944	-	-
Vencimento entre 1 e 2 anos	-	-	-	-	-
Ajustes Regulatórios*	-	-	9.169	13.057	13.953

* A partir do 4º tri/2013, entraram em vigor as novas regras de Basileia. A fim de manter a comparabilidade dos dados, para este relatório eles foram adequados ao conceito anterior.

Tabela 17: Patrimônio de Referência

2 Ativos ponderados pelo Risco (RWA)*

2.1 Valor das parcelas de RWA

R\$ Mil	Conglomerado Financeiro				
	MAR'14	DEZ'13	SET'13	JUN'13	MAR'13
Índice de Basileia	15,0%	15,9%	14,0%	13,8%	13,4%
Patrimônio de Referência (PR)	971.972	1.146.141	1.033.500	1.157.479	1.218.334
PR I	853.516	961.857	794.347	906.479	984.955
PR II	118.457	184.284	239.153	251.000	233.379
PEPR*	667.689	753.010	758.015	845.732	876.367
FPR de 20%	7.307	6.288	5.313	8.441	3.884
FRP de 50%	14.276	18.595	17.191	13.783	16.753
FPR de 75%	143.514	185.724	335.893	404.570	419.090
FPR de 85%	107.675	151.474	-	-	-
FPR de 100%	304.197	289.732	362.037	378.432	393.623
FPR de 150%	6.040	6.590	6.965	7.778	8.558
FPR de 250%	53.245	53.318	-	-	-
FPR de 300%	31.435	41.288	30.616	32.728	34.459
Parcela P_{JUR[1]}	11.779	12.401	16.703	41.097	84.599
Parcela P_{JUR[2]}	2.792	9.243	12.809	6.127	1.612
Parcela P_{JUR[3]}	9.861	4.011	7.878	13.448	14.488
Parcela P_{JUR[4]}	-	-	-	-	-
Parcela P_{ACS}	-	-	-	-	150
Parcela P_{CAM}	4.485	-	-	-	-
Parcela P_{COM}	-	-	-	-	-
Parcela POPR	18.273	16.020	16.020	19.594	19.594
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	714.879	794.685	811.426	925.998	996.809

* A partir do 4º tri/2013, entraram em vigor as novas regras de Basileia. A fim de manter a comparabilidade dos dados, para este relatório eles foram adequados ao conceito anterior.

Tabela 18: Ativos ponderados pelo Risco